

**RONDÔNIA**

Ofício n. 221/21/PRES/OAB/RO

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

À sua Excelência o senhor

**Paulo Kiyochi Mori**

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

À sua Excelência o senhor

**Valdeci Castellar Citon**

Desembargador Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

**Assunto: Pedido de providências. Prestação jurisdicional na comarca de Pimenta Bueno. Necessidade de designação de magistrado para suprir ausência.**

Senhores Presidente e Corregedor-Geral.

Com os nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos a pleito proveniente da Advocacia pimentense, que informa que na comarca oficiam dois magistrados, nas varas cíveis. Sucede que a eminente magistrada designada para a 1ª vara cível teve de se ausentar por situação médica e, segundo informações, não retornará antes de 90 (noventa) dias, o que agrava a situação já por demais delicada da citada unidade judiciária.


Considerando so haver duas varas cíveis na localidade, razoável pressupor que há grave déficit na tramitação regular de metade dos processos dessa natureza, o que demanda pronta atuação gerencial de parte desta distinta administração judiciária.

Diante do exposto, solicitamos vossos bons préstimos no sentido de se sensibilizar quanto á delicada situação vivenciada na comarca de Pimenta Bueno, a fim de que se designe, para cobrir a ausência da eminente magistrada lá lotada, um outro membro, com vistas à evitar que os processos sofram solução de continuidade e para evitar que se opere negativa de prestação jurisdicional em detrimento dos cidadãos que lá vivem e da advocacia, que necessita do impulso oficial para que os processos cheguem ao seu fim devido.



Sendo o que se tinha a apresentar e certo de poder contar com vossa colaboração de estilo, reiterando nossos votos de consideração e estima, despedimo-nos, permanecendo à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**ELTON JOSÉ ASSIS**  
Presidente da OAB/RO